



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

PROCESSO INTERNO Nº 3.752/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, DESTINADO À DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DESSA LICITAÇÃO.

TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Trata-se de pedido de esclarecimento formulada por empresas interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO supra epigrafado, onde seguem as perguntas e suas respectivas respostas:

- 1) Solicitamos esclarecimentos referente ao equilíbrio econômico financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II, Letra "d" e parágrafo 6º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visto que a partir de 20 de julho de 2018 a nova política de preços da Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás passa a ter reajuste trimestral. Como a Prefeitura procede em relação aos pedidos de equilíbrio econômico financeiro que vierem a ocorrer na vigência do contrato? Qual o prazo de retorno do pedido/ solicitação?**

Resposta: Em resposta ao questionamento apresentado, esclarecemos que se trata de um Registro de Preços, com preços fixos e irremovíveis.

- 2) Referente ao pregão eletrônico nº 068/2021, como não está previsto no presente edital, solicitamos a gentileza de informar, qual será o critério de compensação financeira, na eventualidade de ocorrer atrasos nos pagamentos por parte da contratante?**

Resposta: Em resposta ao questionamento apresentado, após consulta à área responsável, esclarecemos que conforme o cronograma econômico financeiro do município, os pagamentos estão sendo efetuados dentro do prazo previsto, não há de se falar em compensação financeira.

Estância Turística de Tremembé, 05 de julho de 2021.

Caroline Cristina Marcondes
Pregoeira



Prefeitura de
TREMEMBÉ